



RESOLUÇÃO Nº 115/2018–CI / CCH

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, e no site www.cch.uem.br, no dia 29/08/2018.

Aprova a abertura de vagas para seleção do PGF para o ano letivo de 2019.

João Carlos Zanin,
Secretário

Considerando o Processo 12258/2009- PRO – volume 3;
considerando a reunião do Conselho Interdepartamental do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, realizada no dia 28 de agosto de 2018.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Aprovar a abertura de **12 (doze) vagas** para o processo de seleção do **Programa de Pós-Graduação em Filosofia (PGF)**, para o ano letivo de 2019.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.

Maringá, 28 de agosto de 2018.

Prof. Dr. Angelo Aparecido Piori
Diretor

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 05/09/2018. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)